



DECRETO N.º 49.139, DE 25/06/2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida ao respectivo Servidor através do Decreto n.º 49.098, de 16/06/2025, com exercício na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 20.078/25, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
MESAQUE SOUZA PRATES	32.478	Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

